



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 0001020250207000122

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. ALMIR FARIAS, 574, TIMBAÚBA, NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR – CANTINHO DO ACONCHEGO, ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de locação de imóvel situado à Rua Dr. Almir Farias, 574, Timbaúba, Nova Russas-CE, para o funcionamento da Casa Lar – Cantinho do Aconchego. Este abrigo destina-se a oferecer proteção e acolhimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas-CE.

A escolha deste imóvel é essencial para garantir um espaço adequado que proporcione segurança, conforto e atendimento digno às necessidades básicas dos menores, contribuindo para a promoção dos direitos fundamentais e o bem-estar dos abrigados. O imóvel em questão apresenta localização estratégica e infraestrutura compatível com as exigências legais para abrigos dessa natureza, o que assegura condições adequadas para execução das atividades propostas.

A locação busca resolver o problema da falta de instalações próprias e adequadas para o acolhimento temporário de crianças e adolescentes, garantindo-lhes um ambiente saudável e seguro, enquanto são realizados os trâmites legais e sociais necessários à sua proteção e encaminhamento. Esta ação está em consonância com o interesse público, uma vez que propicia a proteção de um grupo social vulnerável e promove a reintegração social dos indivíduos atendidos.

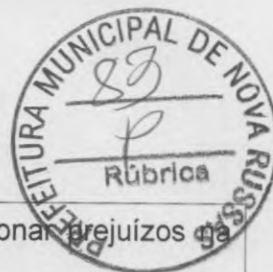
FASE DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| | Gestão do Contrato |

RISCO 01

| | | | | | |
|--|-------------|-------|--|-------|--------|
| Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação | | | | | |
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X Alta |
| Id | Dano | | | | |





| | | |
|-----------|--|--|
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 3. | Designar membros com mais experiência em contratações. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

| | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | Baixa | <input type="checkbox"/> | Média | <input checked="" type="checkbox"/> | Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> | Baixa | <input type="checkbox"/> | Média | <input checked="" type="checkbox"/> | Alta |

| | | |
|-----------|--|----------------------------|
| Id | Dano | |
| 1. | Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | Setor de Cotação de Preços |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | Setor de Cotação de Preços |

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

| | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | Baixa | <input type="checkbox"/> | Média | <input checked="" type="checkbox"/> | Alta |
|-----------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|





| | | | | | | |
|-----------------|--|-------|--|---|---|------|
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | | | Setor de Cotação de Preços | | |
| Id | Ação de Contingência | | | Responsável | | |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | | | Setor de Cotações de Preços | | |
| 2. | Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto. | | | Agente de Contratação / Comissão de Contratação | | |

| RISCO 04 | | | | | | |
|------------------------|--|-------|--|-----------------------|---|------|
| Planejamento precário. | | | | | | |
| Probabilidade: | X | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | Responsável | | |
| 1. | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o | | | Ordenador de Despesas | | |





| | atendimento das expectativas da contratação proposta. | |
|-----------|--|--|
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | <p>Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;</p> <p>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p> <p>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;</p> | Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas |

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

| | | | | |
|-----------------------|-------|-------|---|------|
| Probabilidade: | Baixa | Média | X | Alta |
| Impacto: | Baixa | Média | X | Alta |

| Id | Dano | |
|-----------|---|--|
| 1. | Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | <p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p> | Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |





| | |
|--|--|
| <p>presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p> | |
|--|--|

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |

| Id | Dano |
|----|------|
|----|------|

| | |
|----|---|
| 1. | Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer. |
|----|---|

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|----|-----------------|-------------|
|----|-----------------|-------------|

| | | |
|----|---|--|
| 1. | Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |
|----|---|--|

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|----|----------------------|-------------|
|----|----------------------|-------------|

| | | |
|----|--|-----------------------|
| 1. | Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade. | Ordenador de Despesas |
|----|--|-----------------------|

FASE DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| X | Gestão do Contrato |

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|--|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | X | Média | | Alta |

| Id | Dano |
|----|------|
|----|------|





| 1. | Desperdício de recursos públicos. | |
|----|---|-----------------------|
| 2. | Solução de Continuidade. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | Fiscal do Contrato |
| 2. | Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação. | Fiscal do Contrato |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | Ordenador de Despesas |
| 2. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas. | Ordenador de Despesas |

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

| | | | | |
|-----------------------|-------|---|-------|------|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média | Alta |
| Impacto: | Baixa | X | Média | Alta |

| Id | Dano | |
|----|---|-----------------------|
| 1. | Prejuízo ao erário. | |
| 2. | Não atendimento da necessidade pública. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | Fiscal do Contrato |
| 2. | Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues. | Fiscal do Contrato |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | Ordenador de Despesas |
| 2. | Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa. | Fiscal do Contrato |





RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|--------------------|------|
| Probabilidade: | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Id | Dano | | | | | |
| 1. | Prejuízo ao erário. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | Responsável | |
| 1. | Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos. | | | | Fiscal do Contrato | |
| Id | Ação de Contingência | | | | Responsável | |
| 1. | Notificação para o atendimento dos prazos. | | | | Fiscal do Contrato | |
| 2. | Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21. | | | | Fiscal do Contrato | |

Nova Russas, 18 de fevereiro de 2025

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

